



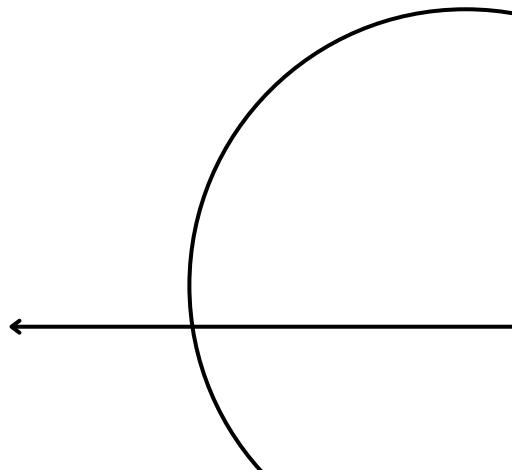
CODESF

P L A N O D E
A Ç Ō E S
2024

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SUSTENTÁVEL DE FRUTAL**

SUMÁRIO

- IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES
- JUSTIFICATIVA
- OBJETIVO GERAL
- OBJETIVO ESPECÍFICO
- CONCLUSÃO
- APÊNDICE 1 - MINUTA DO REGIMENTO INTERNO



IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome da Instituição Proponente: **Conselho de Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Frutal**
Sigla: **CODESF**

Endereço: **Avenida Brasília, nº 54 – Jardim das Laranjeiras**

Endereço postal (CEP): **38.204-136**

Presidente: **José Maria Perim**

Vice Presidente: **Rodrigo Fernando de Lima Hazime**

1º Secretário: **Otávio Queiroz**

2º Secretário: **João Meire de Queiroz**

1º Tesoureiro: **Uanderson Pereira de Menezes**

2º Tesoureiro: **Paulo Roberto Coelho**

Conselho Fiscal: **Marlon Reis Gomes, Florêncio Queiroz**

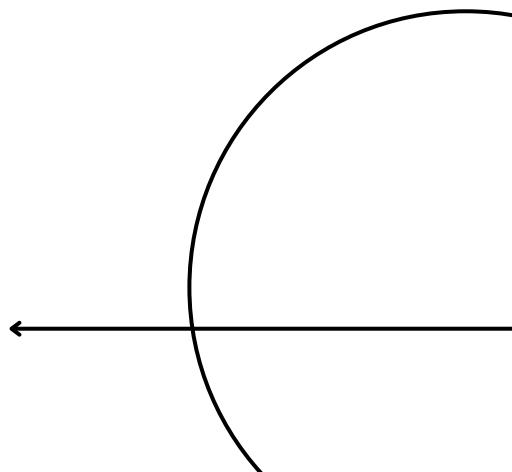
Neto, Antônio Brito Filho, Adilson Jorge Clemente, Ney

Bernardes Nepomuceno, Rodrigo Araújo Gazarra Borges

Nº de telefone fixo (com DDD) - **34-3421-6300**

Endereço eletrônico: **codesfrutal@gmail.com**

Sítio Internet: **www.codesf.org.br**



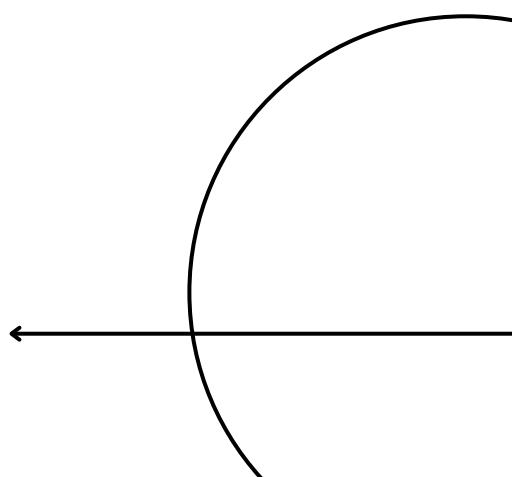
JUSTIFICATIVA

O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Frutal - CODESF - é uma associação que se constitui pela **sociedade civil organizada, empresas, instituições de pesquisa, universidades, instituições prestadoras de serviços, representantes classistas de todos os segmentos**, com a finalidade de **discutir soluções estratégicas em desenvolvimento econômico sustentável**, considerando os impactos das TICs (Tecnologias da Informação e da Comunicação) na **formulação de políticas públicas e no planejamento urbano, na mobilidade, na infraestrutura, no saneamento e na preservação do meio ambiente**, dentre outros, de modo a melhorar as condições de renda e de vida para a população do município de Frutal - MG.

O CODESF tem como **MISSÃO** contribuir, através da cooperação, da inovação e do empreendedorismo, com o desenvolvimento econômico e sustentável de Frutal. A **VISÃO** do Conselho é: “Posicionar Frutal como um modelo de cidade moderna, acolhedora, dinâmica e próspera”

VALORES

- **Sustentabilidade:** Compromisso com práticas que garantam o equilíbrio ambiental, econômico e social para as gerações presentes e futuras.
- **Inovação:** Incentivo constante à inovação tecnológica e ao empreendedorismo como motores de transformação e competitividade.
- **Colaboração:** Fomento à cultura de cooperação entre diferentes atores da sociedade para construir soluções compartilhadas e efetivas.
- **Transparência:** Gestão transparente e ética, com prestação de contas clara e objetiva a todos os envolvidos e à população.
- **Resiliência:** Capacidade de adaptação e resposta rápida às mudanças e desafios econômicos, sociais e ambientais.
- **Excelência:** Busca pela excelência nas iniciativas e projetos, com foco em resultados significativos para Frutal.



JUSTIFICATIVA

Este plano de ação será norteado pelos princípios contemplados na identidade organizacional da Associação, que estabelecerão os direcionadores estratégicos, assim como a agenda das ações e atividades que deverão orientar os trabalhos do Conselho. Neste Plano de Ações, estarão descritas as principais áreas de atuação do CODESF e estabelecidas orientações estratégicas para cada uma delas. Posteriormente, após aprovação deste plano pela diretoria e constituição das câmaras técnicas, os objetivos específicos serão detalhados em ações, contempladas em um cronograma a ser elaborado pela Secretaria Executiva, em comum acordo com os coordenadores das câmaras.

A execução do Plano de Ações será permanentemente acompanhada com a geração semestral de relatório de gestão do CODESF, com vistas à prestação de contas anual. Importante destacar, também, que muitas das ações previstas terão execução ao longo do exercício de 2024, mas terão continuidade nos anos seguintes.

Ressalta-se que, apesar da previsibilidade de um Plano de Ações, haverá atendimento às demandas extemporâneas advindas das necessidades dos membros do conselho, sempre que deliberado pelos associados. Deste modo, o planejamento será adequado sempre que detectadas as necessidades para tal.

A elaboração do Plano de Ações é necessária para otimizar as ações do Conselho, resguardando a eficiência e eficácia dos investimentos e do custeio das ofertas de serviços que são estruturantes na atuação da entidade.

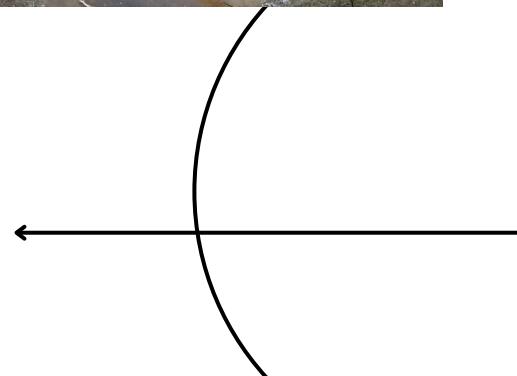
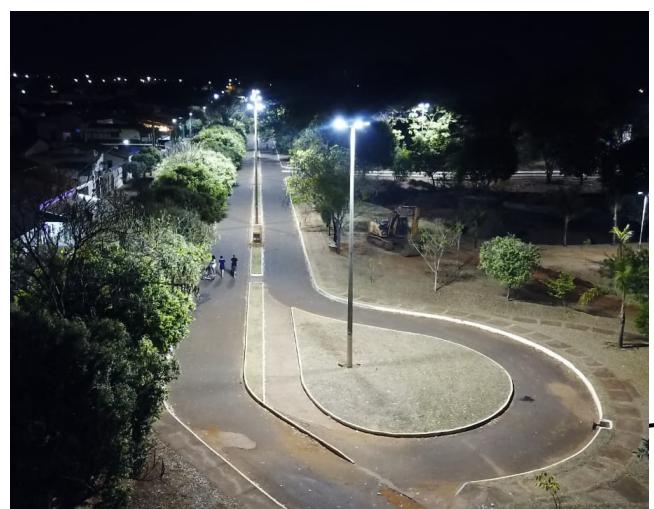


OBJETIVO GERAL

Para o cumprimento de sua Missão e Visão de futuro, o CODESF, principalmente através de suas Câmaras Técnicas, fomentará a criação de uma infraestrutura de logística, de comunicação, de energia, de transporte urbano, interurbano em vários modais, de captação e fornecimento de água, de captação, tratamento e destinação de resíduos, de galerias pluviais, infraestrutura turística, entre outras, consolidadas como instrumento para garantir o desenvolvimento econômico sustentável, servindo de suporte e de incentivo ao surgimento e à consolidação de setores de atividade de elevada agregação de valor e à atração de novas atividades, dando-se especial atenção aos parques tecnológicos, aos parques industriais e a outras áreas especiais de promoção do desenvolvimento.

Para atingir o objetivo geral, neste Plano de Ações são apresentadas as proposições e metas a serem alcançadas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Frutal no ano de 2024 e seguintes, tendo sempre em vista a união de esforços para o desenvolvimento municipal e regional, abarcando as seguintes áreas prioritárias:

1. Atração de Investimentos;
2. Desenvolvimento Urbano;
3. Meio Ambiente e Saneamento Básico;
4. Ciência, Tecnologia e Inovação
5. Saúde.





OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Secretaria Executiva e Diretoria:

- Elaborar e aprovar o regimento interno;
- Elaborar e aprovar a identidade visual do CODESF;
- Criar um portfólio digital (site) e redes sociais (instagram, facebook, linkedin e youtube);
- Criar material informativo (pasta e folder);
- Criar um banner para exposição em eventos;
- Filiação dos primeiros associados;
- Instalar as Câmaras Técnicas e atribuir as ações e metas pertinentes a elas (definir um coordenador para cada Câmara Técnica);
- Organizar as metas das Câmaras Técnicas, após aprovação da diretoria, e elaborar cronograma das ações a serem executadas;

- Apoiar cada Câmara técnica na execução das ações e cumprimento das metas;
- De forma conjunta com as Câmaras Técnicas, elaborar uma visão de futuro e um planejamento socioeconômico de Frutal para 2050, com participação de entidades da sociedade civil organizada;
- Com base na visão de Futuro e no planejamento socioeconômico para 2050, elaborar propostas estratégicas para Planos de Governo para Frutal 2025-2028 e apresentar aos candidatos as demandas estratégicas para o desenvolvimento econômico e sustentável de Frutal.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Câmara Técnica de Atração de Investimentos:

- Identificar, no mínimo, três potencialidades produtivas locais, mais três tendências e segmentos de mercado, para desenvolver um sistema de informações e orientar a criação de negócios e empresas no município de Frutal;
- Criar uma rede de parcerias entre empresas, instituições de ensino e entidades governamentais, visando fortalecer setores produtivos locais e superar desafios para melhorar a competitividade;
- Através da rede mencionada no item anterior, fomentar parcerias entre instituições locais, como a Guarda Mirim, e entidades como SEBRAE, SENAI, SENAR e SENAC, para o oferecimento de cursos técnicos e de qualificação profissional. Em destaque, apoiar e viabilizar a criação da Escola do SEBRAE, o NEJ (Núcleo de Empreendedorismo Juvenil), e a adesão do Município de Frutal ao Programa Mineiro “Trilhas do Futuro”, para oferecimento de cursos pelo SENAI;



- Estudar a viabilidade de celebração de uma Parceria Público-Privada (PPP) para a criação de um Distrito Industrial de Frutal, primando, principalmente, pelo desenvolvimento de áreas e expansão ordenada do território municipal;
- Apoiar a realização do II Fórum de Lideranças para o Desenvolvimento Regional e agregar novos parceiros na realização do evento, como Invest Minas, Sicoob e Sicredi;
- Apoiar e participar da realização de outras feiras e eventos que promovam a economia local e regional;
- Analisar a viabilidade da criação de um fundo municipal de microcrédito, com a finalidade de dar suporte a garantias na obtenção do acesso a crédito junto às instituições financeiras para pequenos produtores rurais, Microempresas (ME) e MEIs e

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Câmara Técnica de Atração de Investimentos (continuação):

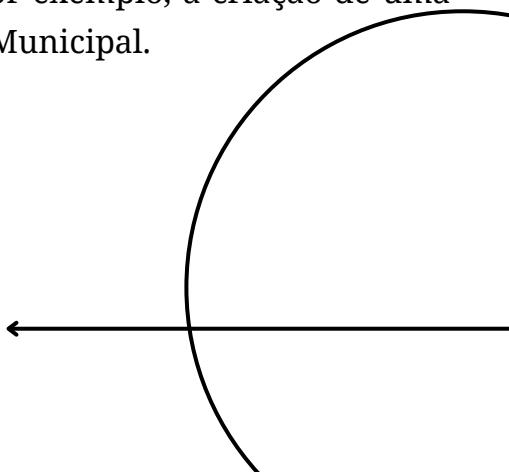
- Elaboração de uma Lei Municipal de Incentivo ao Turismo, para facilitar a criação de uma infraestrutura turística e explorar as áreas com potencial para lazer e recreação (represas de Água Vermelha e Marimbondo);
- Incentivar ou criar produtos, roteiros turísticos e uma comunicação de orientação turística pelo Município, segundo as normas da Organização Mundial do Turismo;
- Fomentar a criação de um vídeo institucional de Frutal, visando promover a imagem do Município junto a turistas e novos investidores.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Câmara Técnica de Desenvolvimento Urbano:

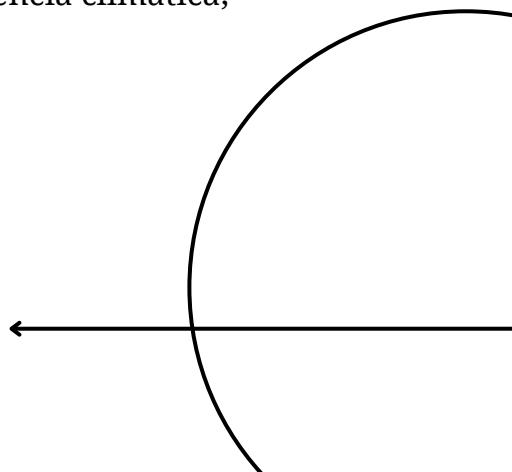
- Realizar estudos para revisão da legislação urbana, propondo alterações ao Plano Diretor e à legislação complementar para melhorar o desenvolvimento urbano sustentável em Frutal;
- Fomentar a implantação de um Sistema de Informações Urbanísticas para acompanhar o desenvolvimento da cidade;
- Apoiar e orientar os agentes públicos competentes na realização de uma ampla regularização fundiária;
- Realizar estudos e levantamentos para entender a situação atual da mobilidade na cidade, incluindo dados sobre transporte público, tráfego, infraestrutura viária e demanda por transporte, bem como desenvolver propostas e soluções relacionadas à expansão do sistema de transporte público e à adaptação e expansão do sistema viário, de modo a melhorar a mobilidade urbana na cidade.
- Auxiliar e cobrar que os recursos oriundos de multas sejam utilizados em campanhas de trânsito, no intuito de reduzir os acidentes e melhorar a mobilidade urbana;
- Identificar problemas e propor soluções, através de estudos, para o sistema energético que atende o município, priorizando a sustentabilidade e a adoção de tecnologias renováveis. Proporcionar recomendações para a criação de incentivos fiscais e políticas públicas que favoreçam a adoção de práticas sustentáveis, estimulando investimentos privados e governamentais;
- Levantar informações, estudos e elaborar projetos que visem a alternativas de segurança pública para curto, médio e longo prazo, como, por exemplo, a criação de uma Guarda Municipal.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Câmara Técnica de Meio Ambiente e Saneamento Básico:

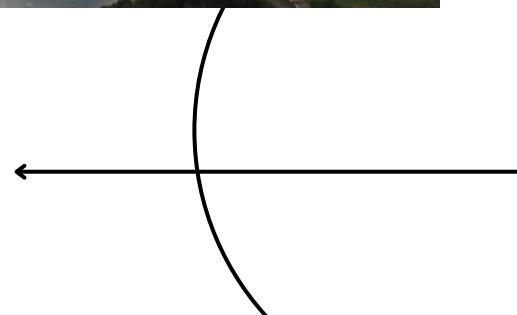
- Realizar diagnóstico da situação atual de captação de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos, para identificar deficiências na infraestrutura existente e propor alternativas eficientes e sustentáveis para a política de saneamento básico do Município;
- Elaborar estudos técnicos, jurídicos e econômico-financeiros para subsidiar a tomada de decisão do gestor público sobre o melhor modelo jurídico de execução dos serviços públicos relacionados ao abastecimento de água, à coleta de resíduos sólidos e líquidos e à drenagem de águas pluviais, com vistas a viabilizar projetos de melhorias na infraestrutura de saneamento;
- Analisar o atual contrato de concessão de água e esgoto, visando identificar falhas e oportunidades de melhoria; propor ajustes contratuais que promovam eficiência e atendimento às necessidades da população;
- Propor políticas e definir estratégias através de estudos e projetos de gerenciamento de recursos hídricos e bacias hidrográficas;
- Realizar levantamento sobre a geração, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos na área municipal; avaliar a infraestrutura existente, recursos humanos, tecnologia e capacidade de gestão e estabelecer metas específicas para a redução da geração desses resíduos e para o aumento da coleta seletiva, da reciclagem e de outras práticas sustentáveis;
- Elaborar propostas para a formulação de um Plano de Drenagem Pluvial, de modo a integrar a gestão das águas pluviais com outros planos urbanos, como o plano diretor, o de saneamento, o de uso e ocupação do solo e o de mobilidade urbana, levando-se em consideração alternativas sustentáveis e aspectos de resiliência climática;



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Câmara Técnica de Meio Ambiente e Saneamento Básico (Continuação):

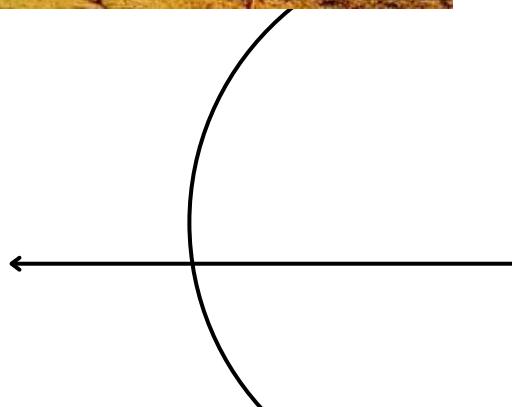
- Realizar estudos, análises e propor diretrizes para a criação, manutenção e melhoria dos espaços verdes urbanos, como alternativas sustentáveis para a gestão das águas pluviais e como mecanismos importantes para melhorar a qualidade do ar e amenizar o clima urbano;
- Estabelecer mecanismos de monitoramento contínuo da qualidade da água, do tratamento de esgoto e da gestão de resíduos;



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Câmara Técnica de Ciência, Tecnologia e Inovação:

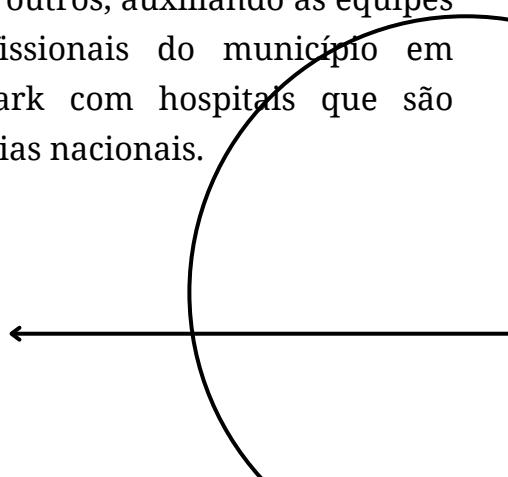
- Atuar e/ou contribuir para a criação, manutenção e desenvolvimento de ambientes destinados à inovação e ao desenvolvimento tecnológico no Município de Frutal, como parques tecnológicos e centros de inovação; incubadoras e aceleradoras de startups; laboratórios de pesquisa e desenvolvimento (P&D), espaços de coworking e hubs de inovação, clusters industriais, dentre outros;
- Estimular o surgimento, o desenvolvimento, a competitividade e o aumento da produtividade de empresas cujas atividades estejam fundadas no conhecimento e na inovação tecnológica;
- Incentivar a interação e a sinergia entre empresas, instituições de pesquisas, universidade, instituições prestadoras de serviços ou de suporte às atividades intensivas em conhecimento e inovação tecnológica;
- Executar e orientar a execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológicos, do plano estratégico de desenvolvimento do sistema municipal de inovação tecnológica e da economia local e regional;
- Incentivar o empreendedorismo público e privado nas áreas de pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico;



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Câmara Técnica de Saúde:

- Desenvolver projetos que integrem as Instituições de Ensino Superior (públicas e privadas) da região, no âmbito da pesquisa e extensão, com os prestadores de serviços da saúde, para melhorar o sistema de saúde de Frutal;
- Fomentar a abertura de um curso de Medicina na estrutura universitária existente na UEMG, campus Frutal;
- Apoiar e conduzir a abertura e funcionamento de um hospital privado, para desafogar a rede pública de atendimento;
- Auxiliar no desenvolvimento e implantação de projetos voltados para a informatização dos dados da saúde de Frutal, de forma que auxiliem na gestão e na integração com Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais e com os municípios da microrregião de Frutal;
- Contribuir na confecção de um planejamento consciente para utilização dos recursos disponíveis (municipal, estadual e federal), aumentando sinergia e evitando desperdícios;
- Articular com governo estadual, setor privado, sociedade civil e poderes competentes a instalação de indústrias que atendam a área da saúde;
- Propor programas de incentivo à qualificação dos hospitais e clínicas com foco na acreditação para a melhoria de qualidade e melhor experiência do paciente;
- Propor programas de capacitação conjunta (público e privado) dos profissionais da saúde.
- Desenvolver e propor programas de incentivos fiscais para empresas de manutenção de equipamento hospitalares e clínicos e fornecedoras de materiais médico-hospitalares;
- Desenvolver indicadores de eficiência da gestão da saúde pública como eficiência no atendimento, fila de espera e outros, auxiliando as equipes de profissionais do município em benchmark com hospitals que são referências nacionais.



CONCLUSÃO



Em consonância com a MISSÃO, VISÃO E VALORES do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Frutal (CODESF), o Plano de Ações delineado para o ano de 2024 e anos seguintes representa um marco significativo na busca pela transformação positiva do município. Com a missão clara de promover o desenvolvimento econômico sustentável e melhorar a qualidade de vida da população, os objetivos específicos estabelecidos refletem a dedicação em alinhar inovação, empreendedorismo e efetivar as políticas públicas.

Ao adotar princípios como sustentabilidade, inovação, colaboração, transparência, resiliência e excelência, o CODESF se propõe a ser uma força motriz para Frutal, impulsionando-a na direção de se tornar uma cidade inteligente, resiliente e próspera. O compromisso com a integração da sociedade civil, do setor empresarial, das instituições acadêmicas e de representantes de diversos segmentos fortalece a abordagem holística e participativa do conselho.

Os objetivos gerais e específicos delineados para as diferentes câmaras técnicas refletem a diversidade de áreas prioritárias abordadas, desde a atração de investimentos, desenvolvimento urbano, saneamento básico, ciência, tecnologia e inovação até a promoção da saúde. Cada ação proposta representa um passo concreto em direção à construção de uma Frutal mais resiliente, conectada, sustentável e próspera.

É crucial destacar a flexibilidade incorporada no plano, reconhecendo a dinâmica do ambiente e a necessidade de adaptação às demandas emergentes. A interação constante com os membros do conselho, a prestação de contas semestral e a atenção às necessidades imprevistas evidenciam a responsabilidade e a agilidade do CODESF.

Em suma, o Plano de Ações para 2024 não apenas se posiciona como um guia estratégico, mas como um compromisso sólido em transformar visões em realidade. Ao seguir esses princípios e metas, o CODESF reforça seu papel como agente catalisador para o progresso sustentável de Frutal, construindo, assim, um futuro mais promissor para todos os seus habitantes.

